

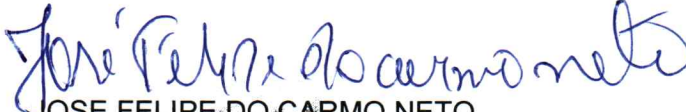


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de TARRAFAS/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.03.24.01E**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS O valor da presente importa na quantia global de perfazendo o montante global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme documentos em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos da Lei nº Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, vem comunicar a Senhora Gestora da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Tarrafas/CE, 24 de Março de 2025


JOSE FELIPE DO CARMO NETO
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º **2025.03.24.01E**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Tarrafas/CE, 24 de Março de 2025


JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ORDENADORA DE DESPESAS